

LEI ORDINÁRIA Nº 1753

de 12 de setembro de 2011

Denomina de IRAÍDES GONÇALVES DE MEDEIROS a Creche de Educação Infantil da Vila Izolina.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica denominada de IRAÍDES GONÇALVES DE MEDEIROS "Teca", a Creche de Educação Infantil da Vila Izolina.

Art. 2º.. *O Poder Executivo afixará placa com a homenagem no edifício, após promulgação desta Lei.*

Art. 3º.. *As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente.*

Art. 4º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 12 de setembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBIPrefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1753/2011 - 12 de setembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em